



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

068

INDICAÇÃO Nº ___/2025

O Vereador **Elson de Souza Lima**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

MATERIA APRESENTADA

SESSÃO 11 = ORDINÁRIA

EM 22/04/25

Criação do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas (PPP).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Com a sinalização positiva do Governo Federal, sugiro neste documento a criação do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas no âmbito do Município de Nanuque.

O Programa terá normas específicas de aplicação aos órgãos da Administração Pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades. Muitas cidades têm criado o programa com relevante sucesso.

Serão objeto do mencionado Programa os contratos relacionados a:

- I – a prestação de serviços públicos;
- II – a construção, a ampliação, a manutenção e a reforma, desde que vinculadas a gestão, de instalações de interesse público em geral, bem como de vias públicas e terminais, incluídas as recebidas em delegação do estado ou da União;
- III - a realização de atividades de interesse público, mediante a implantação, ampliação, melhoramento, reforma, manutenção ou gestão de infraestrutura pública;
- IV – a implantação e a gestão de empreendimento público, incluída a administração de recursos humanos, equipamentos, materiais e financeiros;
- V – a exploração de bem público.

Projetos decorrentes dessas PPPs vão agilizar e dinamizar o desenvolvimento de Nanuque nas áreas de infraestrutura urbana, saúde, educação, habitação, agricultura, cultura, meio ambiente e outras.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2025.

ENCAMINHAR

Sessão 11 = Ordinária

Para: Prefeito Municipal

Elson de Souza Lima
Elson de Souza Lima (PT)
Vereador-autor

Em 22/04/25